

**LEI MUNICIPAL Nº 4094, DE 07/04/2014  
PROJETO DE LEI Nº 4388, DE 03/04/2014**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA DE MARTINHO BORGES”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**MARTINHO BORGES**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de abril de 2014.

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.  
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE